



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 011/2017

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março de 2017, às 09:00 (oito) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 011/2017, que tem por objetivo a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO**, constantes do Anexo I do Edital supra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção do Abrigo Frederico Ozanan (Asilo de Mirai) e Casa Lar, previstos até 31/12/2017. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1)- MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME-**, inscrita no CNPJ nº 07.297.079/0002-94, com sede na Rua Moisés Moreira, nº 53, Bairro: Centro Cidade, Mirai - MG, representada neste ato por Sócio Administrador, Sr. ANTÔNIO CARLOS MÁSALLA, portador da Carteira de Identidade nº 5.886.394 SSP/MG, e do CPF 803.195.2016-72; **2)- JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638**, inscrita no CNPJ nº 26.797.611/0001-04, com sede a Travessa Renato Monteiro de Barros, nº 327, Bairro: Centro, Mirai- MG, representada neste ato pela Titular, Srª JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 16.876.001, e do CPF 096.006.606-38; **3) MERCADO MIRAI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 38.750.022/0001-41, com sede a Avenida Presidente Médici, nº 150, Bairro Centro, Mirai - MG, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. RONIVALDO DE ALMEIDA MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº M - 8.180.427 SSP/MG, e do CPF 916.246.816-20; **4)- RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 00.519.783/0001-14, com sede na Rua Lacerda Werneck, nº 258, Bairro: Centro, Mirai - MG, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Srª. MARIA APARECIDA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 15.820.663 SSP/MG, e do CPF 701.353.396-34; **5) IRMÃOS PEDROSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.970.616/0001-50, com sede a Rua: Tenente Leopoldino, nº 192, Bairro Centro, na Cidade de Mirai - MG, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. ORESTES PEDROSA, portador da Carteira de Identidade nº M - 1.297.389 SSP/MG, e do CPF 209.878.626-34. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento as empresas foram credenciadas para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A NOTÍCIA", de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a "PROPOSTA", tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que as empresas apresentaram propostas com os seguintes valores unitários, dos respectivos itens:

#### RELAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	MERCADO MIRAI LTDA-ME	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME	IRMÃOS PEDROSA LTDA
01	2,35	2,15	2,36	N/C	N/C
02	3,95	3,30	N/C	N/C	N/C
03	8,15	N/C	8,17	N/C	8,00
04	9,99	N/C	10,37	N/C	10,20
05	1,20	1,17	N/C	N/C	N/C
06	22,00	13,20	22,19	N/C	N/C



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

07	11,50	N/C	12,67	N/C	12,45
08	2,49	2,30	N/C	N/C	N/C
09	3,35	2,25	N/C	N/C	N/C
10	1,90	N/C	1,91	N/C	N/C
11	3,05	2,80	N/C	N/C	N/C
12	2,99	N/C	3,09	N/C	3,09
13	2,99	N/C	3,09	N/C	3,09
14	1,10	N/C	1,12	N/C	1,10
15	2,65	N/C	2,66	N/C	2,65
16	14,99	N/C	15,59	13,80	N/C
17	14,99	N/C	15,59	14,18	N/C
18	13,00	N/C	14,56	14,80	N/C
19	2,35	2,00	2,35	N/C	N/C
20	2,80	2,30	2,82	N/C	N/C
21	2,35	2,10	N/C	N/C	N/C
22	1,35	1,40	N/C	N/C	N/C
23	6,49	N/C	6,89	N/C	6,80
24	2,85	N/C	2,88	N/C	2,85
25	2,30	N/C	2,31	N/C	2,30
26	5,49	N/C	5,72	N/C	5,69
27	4,34	N/C	4,34	N/C	4,30
28	2,60	N/C	2,64	N/C	2,55
29	4,45	N/C	4,47	5,05	N/C
30	5,95	N/C	6,14	6,40	N/C
31	2,15	N/C	2,15	N/C	2,15
32	0,95	N/C	0,96	N/C	0,95
33	N/C	4,60	4,79	N/C	N/C
34	N/C	2,20	N/C	N/C	N/C
35	2,95	2,60	3,03	N/C	N/C
36	2,89	N/C	2,89	N/C	2,80
37	11,49	N/C	12,55	9,99	N/C
38	4,25	N/C	4,29	N/C	3,99
39	1,99	N/C	2,17	N/C	2,10
40	1,99	N/C	2,17	N/C	2,10
41	N/C	5,65	N/C	N/C	N/C
42	N/C	1,90	N/C	N/C	N/C
43	4,55	N/C	4,59	N/C	4,55
44	2,00	1,50	N/C	N/C	N/C
45	2,35	N/C	2,39	N/C	2,35
46	2,60	N/C	2,60	N/C	2,60
47	3,49	N/C	3,69	N/C	3,69
48	5,40	4,30	5,43	N/C	N/C
49	0,48	N/C	0,48	N/C	0,48
50	2,99	3,80	3,55	N/C	3,00
51	6,75	N/C	6,76	N/C	6,70
52	N/C	2,75	N/C	N/C	N/C
53	14,90	N/C	N/C	N/C	N/C
54	2,00	1,90	N/C	N/C	N/C
55	1,00	N/C	1,23	N/C	1,20
56	3,20	N/C	3,23	N/C	3,20
57	N/C	2,30	5,23	N/C	N/C



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

58	N/C	3,65	N/C	N/C	N/C
59	2,45	N/C	2,49	N/C	2,45

### RELAÇÃO MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO

60	5,80	N/C	5,82	N/C	5,25
61	N/C	N/C	5,94	N/C	5,90
62	8,70	N/C	8,74	N/C	8,60
63	7,20	N/C	8,93	N/C	8,90
64	18,00	N/C	N/C	N/C	18,00
65	37,50	N/C	37,59	N/C	34,89
66	21,00	N/C	21,75	N/C	21,50
67	23,50	N/C	N/C	N/C	23,50
68	50,00	N/C	N/C	N/C	50,00
69	29,50	N/C	33,20	N/C	N/C
70	2,60	N/C	2,64	N/C	2,60
71	2,65	N/C	2,98	N/C	2,50
72	4,99	N/C	5,66	N/C	5,60
73	6,00	N/C	9,86	N/C	9,80
74	7,99	N/C	8,82	N/C	8,80
75	8,10	N/C	8,10	N/C	8,00
76	1,00	N/C	0,96	N/C	0,95
77	5,90	N/C	5,94	N/C	5,90
78	1,00	N/C	2,96	N/C	2,00
79	1,55	N/C	2,48	N/C	2,45
80	3,15	N/C	3,19	N/C	3,10
81	2,99	N/C	3,15	N/C	3,15
82	4,99	N/C	5,15	N/C	5,10
83	4,99	N/C	5,99	N/C	5,95
84	1,70	N/C	1,74	N/C	1,50
85	4,99	N/C	6,76	N/C	N/C
86	4,99	N/C	6,76	N/C	N/C
87	3,30	N/C	3,32	N/C	3,30
88	6,00	N/C	10,72	N/C	N/C
89	3,25	N/C	3,28	N/C	3,20
90	0,99	N/C	1,02	N/C	1,00
91	5,70	N/C	5,70	N/C	N/C
92	8,50	N/C	12,79	N/C	N/C
93	2,85	N/C	2,93	N/C	2,90
94	3,00	N/C	3,01	N/C	3,00
95	2,75	N/C	2,78	N/C	2,75
96	2,80	N/C	2,82	N/C	1,90
97	5,95	N/C	5,96	N/C	4,99
98	24,40	N/C	24,43	N/C	24,30
99	9,30	N/C	9,33	N/C	N/C
100	19,99	N/C	N/C	N/C	N/C
101	29,99	N/C	N/C	N/C	N/C
102	29,99	N/C	N/C	N/C	N/C
103	99,80	N/C	N/C	N/C	N/C
104	29,90	N/C	31,93	N/C	31,50
105	17,49	N/C	18,79	N/C	18,79



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

106	22,40	N/C	22,44	N/C	N/C
107	13,40	N/C	13,40	N/C	N/C
108	1,60	N/C	1,63	N/C	1,63
109	N/C	N/C	14,67	N/C	13,50
110	3,60	N/C	3,62	N/C	3,25
111	16,20	N/C	16,22	N/C	8,90
112	2,95	N/C	2,96	N/C	2,95
113	42,50	N/C	44,46	N/C	44,35
114	2,99	N/C	3,56	N/C	N/C
115	3,99	N/C	4,12	N/C	4,10
116	2,25	N/C	2,29	N/C	2,20
117	2,99	N/C	3,09	N/C	3,00
118	3,55	N/C	3,67	N/C	3,65
120	8,20	N/C	8,22	N/C	N/C
121	2,85	N/C	2,86	N/C	2,00
122	26,80	N/C	26,90	N/C	N/C
123	4,70	N/C	4,72	N/C	4,70
124	4,25	N/C	4,27	N/C	N/C
125	2,80	N/C	N/C	N/C	N/C
126	13,90	N/C	N/C	N/C	N/C
127	1,50	N/C	1,52	N/C	1,50
128	6,99	N/C	7,22	N/C	7,20
129	N/C	N/C	5,99	N/C	5,50
130	8,50	N/C	11,66	N/C	11,50
131	6,95	N/C	6,95	N/C	6,95
132	6,49	N/C	6,72	N/C	6,70
133	1,10	N/C	1,14	N/C	1,10
134	9,00	N/C	9,02	N/C	9,00
135	9,00	N/C	9,02	N/C	9,00
136	6,75	N/C	6,75	N/C	6,50
137	12,45	N/C	12,49	N/C	N/C
138	12,50	N/C	17,50	N/C	N/C
139	14,50	N/C	14,56	N/C	8,00
140	9,40	N/C	9,44	N/C	N/C
141	15,00	N/C	N/C	N/C	N/C
142	16,90	N/C	N/C	N/C	N/C
143	11,65	N/C	11,66	N/C	8,99
144	6,25	N/C	6,29	N/C	N/C
145	5,20	N/C	5,20	N/C	N/C
146	8,99	N/C	9,39	N/C	8,15

Verificou-se que a sequência dos números dos itens foi digitalizada errada, tendo sido saltado o número 119, decidindo o Sr. Pregoeiro pela não consideração do citado número prosseguindo assim o processo. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer os produtos em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a etapa de lances verbais, bem como, a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante da empresa vencedora do item. Terminada a etapa de lances verbais e da negociação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

direta, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores unitários, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VL. UNIT:
01	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,10
02	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	3,30
03	IRMÃOS PEDROSA LTDA	7,90
04	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	9,98
05	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,15
06	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	13,20
07	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	11,50
08	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,30
09	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,25
10	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,85
11	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,80
12	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	2,95
13	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	2,95
14	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	0,99
15	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,65
16	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	11,20
17	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	12,50
18	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	11,90
19	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,90
20	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,30
21	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,10
22	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,25
23	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	6,45
24	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,80
25	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,25
26	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	5,40
27	IRMÃOS PEDROSA LTDA	3,99
28	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,55
29	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	3,90
30	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	5,80
31	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	2,05
32	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,90
33	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	3,80
34	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,20
35	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,60
36	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,75
37	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	8,90
38	IRMÃOS PEDROSA LTDA	3,99
39	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	1,99
40	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	1,99
41	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	5,60
42	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,90
43	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,45
44	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,50
45	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,30
46	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,50
47	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	3,48
48	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	4,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

49	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,45
50	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,95
51	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	6,50
52	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,75
53	RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	10,90
54	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	1,75
55	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	1,00
56	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,95
57	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	2,30
58	JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638	3,65
59	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,35
60	IRMÃOS PEDROSA LTDA	5,15
61	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	4,90
62	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	8,50
63	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	6,90
64	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	5,90
65	IRMÃOS PEDROSA LTDA	34,75
66	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	21,50
67	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	23,50
68	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	18,00
69	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	29,00
70	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,50
71	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	2,45
72	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	3,20
73	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	3,99
74	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	5,40
75	IRMÃOS PEDROSA LTDA	7,80
76	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	0,90
77	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	3,50
78	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	0,80
79	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	1,50
80	IRMÃOS PEDROSA LTDA	3,00
81	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	2,95
82	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,75
83	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,90
84	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,50
85	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,90
86	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,90
87	IRMÃOS PEDROSA LTDA	3,10
88	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,80
89	IRMÃOS PEDROSA LTDA	3,20
90	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	0,70
91	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	3,00
92	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	6,00
93	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	2,80
94	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	1,99
95	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,50
96	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,49
97	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,15
98	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	21,90
99	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	5,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

100	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	15,20
101	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	28,90
102	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	20,00
103	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	82,00
104	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	28,90
105	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	14,00
106	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	14,90
107	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	10,90
108	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	1,40
109	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	14,50
110	IRMÃOS PEDROSA LTDA	3,25
111	IRMÃOS PEDROSA LTDA	8,80
112	IRMÃOS PEDROSA LTDA	2,75
113	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	42,00
114	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	2,95
115	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	3,95
116	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	2,00
117	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	2,80
118	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	3,45
120	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,50
121	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,99
122	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	23,90
123	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	1,50
124	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,20
125	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	2,75
126	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,90
127	IRMÃOS PEDROSA LTDA	1,40
128	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	6,90
129	IRMÃOS PEDROSA LTDA	5,50
130	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	8,50
131	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	6,75
132	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	6,40
133	IRMÃOS PEDROSA LTDA	0,95
134	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	3,80
135	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	3,80
136	IRMÃOS PEDROSA LTDA	6,29
137	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	4,50
138	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	17,00
139	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	6,90
140	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	3,60
141	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	13,50
142	MERCEARIA VIEIRA E MASALLA - ME	11,50
143	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	8,00
144	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	6,15
145	MERCADO MIRAÍ LTDA - ME	4,50
146	IRMÃOS PEDROSA LTDA	7,95

A seguir passou a abertura dos envelopes “Habilitação”, das empresas vencedoras. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, as empresas foram consideradas habilitadas. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interporem recursos, em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

nenhuma das etapas do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária \_\_\_\_\_, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 24 de março de 2017.

**Pregoeiro:** \_\_\_\_\_  
**José Antônio Carvalho Tricote**

**Titulares:**

\_\_\_\_\_  
**Sebastião Marani do Carmo Pereira**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Campelo Neves Afonso**

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Resende**

**MERCEARIA VIEIRA E MASALA -ME**  
CNPJ nº 07.297.079/0002-94

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Másalla

**JULIANA ALVIM JORGE VIEIRA 09600660638**  
CNPJ nº 26.797.611/0001-04

\_\_\_\_\_  
Juliana Alvim Jorge Vieira

**MERCADO MIRAI LTDA-ME**  
CNPJ nº 38.750.022/0001-41

\_\_\_\_\_  
Ronivaldo de Almeida Machado

**RG COMÉRCIO DE CARNES LTDA -ME**  
CNPJ nº 00.519.783/0001-14

\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida e Silva

**IRMÃOS PEDROSA LTDA**  
CNPJ nº 18.970.616/0001-50

\_\_\_\_\_  
Orestes Pedrosa